

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 79 /2017/ GABV/ RM

Dispõe sobre o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anchieta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santos, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º. Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficial do Município de Anchieta, o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto.

Art.2º. O “Dia Municipal do Voluntariado” tem como finalidade difundir o trabalho voluntariado, destacando a sua relevância social e incentivando-o por meio de ações nas escolas, no Poder Legislativo e no Poder Executivo, que deverão desenvolver ações conjuntamente e/ou separadamente.

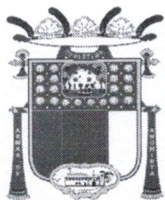
Art. 36. A presente Lei receberá o nome de “Pietrogrande”, sobrenome do Padre Humberto, fundador do Mepes - Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo, pelos relevantes e ditosos serviços voluntariamente prestados às comunidades anchietenses.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de setembro de 2017.


Robson Mattos dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES - 12-Set-2017-14:55:00:0075-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

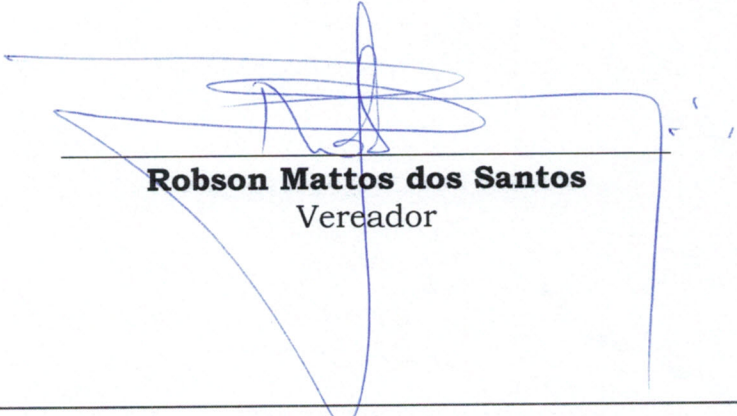
O cidadão que oferece à sociedade a força do seu trabalho de maneira voluntária, ou seja, sem a intenção de obter lucro, inspira na sociedade um espírito de solidariedade mútua, extremamente necessária na atualidade, principalmente, na atual situação que o município atravessa, com milhares de pessoas desempregadas.

O “Dia do Voluntariado” é comemorado internacional e nacionalmente nos dias 05 dezembro e 28 de agosto, respectivamente.

Para que as ações concernentes a este dia possam ser intensificadas e atingir de maneira mais direta os moradores de Anchieta, necessário é instituir o referido dia no nosso Calendário Oficial de Eventos e desenvolver atividades a partir disso, pois não se pode excluir a importância que esse dia tem para a transformação da sociedade.

Outrossim, fora eleito o dia 05 de agosto como o “Dia Municipal do Voluntariado”, pois foi o dia em que o saudoso e exemplar Padre Humberto Pietrogrande, fundador do Mepes - Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo e grande molde de doação ao próximo, especialmente, nas comunidades anchietenses, foi chamado para ir ao encontro do “Pai”.

Ante o exposto, com a convicção de que este dia pode transformar a realidade Anchietaense, espero o sufrágio nos nobres colegas na presente propositura.



Robson Mattos dos Santos
Vereador